



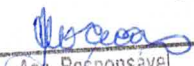
ESTADO DA BAHIA

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

## PROJETO DE LEI 01/2022.

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
57	18/01/22
	
Ass. Responsável	


Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Isauro Pereira da Mota o trecho que dá início no Loteamento Juca Dias até a BR 101.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2022.

  
Balbino Lopes Santana  
Vereador

2ª Votação

DATA:	23/03/2022
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	0
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

1ª Votação

DATA:	09/03/2022
VOTOS FAVORÁVEIS	06
VOTOS CONTRÁRIOS	0
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>